



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0018/2026

Em, 27 de janeiro de 2026

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA O REFORÇO DA EQUIPE DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NO DISTRITO DE TAMOIOS.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito solicitando, com vistas ao verão 2026, promova o reforço da equipe de agentes de combate às endemias no distrito de Tamoios, com a intensificação das visitas domiciliares e das ações preventivas, visando à prevenção e ao controle da dengue, chikungunya e demais doenças transmitidas por mosquitos na região.

Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 2026.

OSEIAS RODRIGUES COUTO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar o reforço da equipe de agentes de combate às endemias no distrito de Tamoios, especialmente com vistas ao verão de 2026, período historicamente marcado pelo aumento da incidência de doenças transmitidas pelo mosquito *aedes aegypti*, como dengue, chikungunya e outras arboviroses.

Do ponto de vista técnico-sanitário, fatores como elevação das temperaturas, aumento das chuvas, crescimento populacional sazonal e maior circulação de pessoas favorecem a proliferação do vetor e ampliam o risco de surtos epidemiológicos. A intensificação das visitas domiciliares, associada a ações educativas e de eliminação de focos, é reconhecida como uma das principais estratégias de controle vetorial, conforme diretrizes do Ministério da Saúde.

O distrito de Tamoios, por sua extensão territorial e características urbanas, demanda cobertura contínua e suficiente de agentes para garantir a vigilância adequada, o monitoramento dos imóveis e a resposta rápida a possíveis focos, evitando a sobrecarga da rede municipal de saúde com atendimentos ambulatoriais e internações evitáveis.

Dessa forma, o reforço da equipe de combate às endemias representa medida preventiva, de baixo custo relativo e alto impacto, contribuindo para a redução da transmissão de doenças, a proteção da saúde coletiva e o fortalecimento das ações de vigilância em saúde no município.

Diante do exposto, justifica-se a adoção das providências ora indicadas como ação estratégica e necessária para a preparação do município de Cabo Frio para o verão de 2026, garantindo maior eficiência no controle das endemias e segurança sanitária à população do distrito de Tamoios.